



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 689ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 11 (onze) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às onze horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, respondendo também pela Diretoria de Investimentos, a Diretora Administrativa Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras, e o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 688ª reunião ordinária, aprovada pelos diretores presentes. Em seguida, a Diretora Vanessa passou a apresentar os ajustes contábeis referentes aos valores registrados no período de 2018 a setembro de 2021, relativos aos aportes efetuados pelos patrocinadores dos Planos Prevcom RO, Prevcom SP Previdência, Prevcom MS e Prevcom MT, a título de adiantamento de contribuições. Em seguida em atenção ao terceiro item da pauta foram convidadas a Assessora de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade Sra. Renata Simões de Souza e as Assessoras Ana Flávia Cunha Canabrava e Joseane da Silva Prado. Foi informado que o processo SEI relativo à consulta formulada sobre a aplicabilidade do Decreto no 69.474/2025 no âmbito da Prevcom encontra-se devidamente instruído com as manifestações da área de gestão de riscos, controles internos e conformidade e jurídica. As assessoras apresentaram o entendimento consolidado pelas áreas e a assessora Renata expôs o andamento das atividades do Grupo de Trabalho responsável pela revisão dos normativos internos. Após os esclarecimentos prestados, a Diretoria ratificou o entendimento de que o Decreto é aplicável à Entidade, no que couber, nos termos das manifestações técnicas mencionadas e constantes do processo, orientando a adoção das providências necessárias ao seu cumprimento. Registrou-se, ainda, o andamento das atividades do Grupo de Trabalho destinado à revisão dos normativos internos, instituído por meio da Portaria Prevcom no 01 de 07 de janeiro de 2026, em atendimento à deliberação da Diretoria Executiva registrada na ata de sua 676ª Reunião Ordinária, destacando-se que a Política de Conflito de Interesses e o Código de Ética e Conduta já se encontram em fase avançada de atualização. Deliberou-se, por fim, que a conclusão das propostas em revisão será priorizada, para posterior encaminhamento à Comissão de Ética e, na sequência, ao Conselho Deliberativo. Em atenção ao quarto e quintos itens da pauta o Diretor Ugo falou sobre as

propostas de patrocínio para participação de eventos promovidos pela Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul - ADIMP-MS e Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais e Estadual – AMIPREM, esclarecendo que tais ações estão alinhadas aos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Prevcom para o período 2024-2028. Após análise a Diretoria Executiva aprovou as propostas. Na sequência foi convidada a Assessora Fabiana Cristina Ishikawa Raniero que deu início à apresentação dos planos de ação previstos no Planejamento Estratégico da Prevcom sob responsabilidade da Diretoria de Relacionamento Institucional. Após, em atenção ao último item da pauta, foram indicados pelos diretores os assuntos para a pauta da próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 20/03/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 20/03/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 24/03/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 24/03/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 24/03/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava, Assessor III**, em 24/03/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0101394455** e o código CRC **0314694F**.
